

promulgada pelo Executivo em 27/09/72

Autógrafo n.º 16/72

Projeto de Lei n.º 23/72

Lei n.º 896

Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta :-

Artigo 1.º - Fica denominada rua " Vereador João de Aruda Meyer" a nova via pública aberta nesta cidade, no loteamento " Vila Atlás", situada entre as ruas Avenida Reginalda deão e rua Dr. Antonio Prado, cuja denominação atual é rua "B" no citado loteamento.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 29 de setembro de



34

1972. a.a) Linda Guglielmini Coronado. presidente; Francis  
de Melo Dias Neto - 1.º secretario



SYDNEY ADRIANES RAMOS

RAMON ADRIANES RAMOS